



EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD_DN 127/2021 – Vacinas Covid-19, de 12/2/2021, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo: 25351.903844/2021-98

Expediente: 0578787/21-1

Ementa: Analisa a aquisição de doses adicionais da vacina covid-19 (recombinante) do fabricante Serum Institute of India Pvt. Ltd. pelo Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos – Bio-Manguinhos, Unidade Técnico-Científica da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Posição da Diretora: Favorável

Área: GGMED/GGFIS/GGMON

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a aquisição de doses adicionais da vacina covid-19 (recombinante), fabricada pela Serum Institute of India Pvt. Ltd., solicitada pelo Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos – Bio-Manguinhos, Unidade Técnico-Científica da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, nos termos do voto da relatora – Voto nº 30/2021/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 1333048).



Documento assinado eletronicamente por Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 12/02/2021, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 1333966 e o código CRC 960E0A22.

Referência: Processo nº 25351.903844/2021-98

SEI nº 1333966